



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1.290 /2011

AUTORIZA A CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO PARA A ENTIDADE
QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a Associação Nosso Senhor do Bonfim.

Art. 2º A transferência dos recursos, à entidade mencionada, será realizada mediante convênio, devendo a entidade beneficiada com os recursos públicos, submeter-se à fiscalização do Município, através do envio de prestação de contas a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente do Município de Pains, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:
02.03.04.13.392.0017.2123.3.3.50.43

Art. 4º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:
02.03.04.013.392.0017.1022.4.4.90.52.02

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO em 1ª discussão

por Sete votos a zero

Sala das Sessões 04/04/2011

Ass. [Assinatura]
Presidente

Pains, 16 de março de 2011.

RONALDO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO em 2ª discussão

por Sete votos a zero

Sala das Sessões 18/04/2011

Ass. [Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 17 /2011
Data 17/03/11 hora 08:35hs
Recebido por [Assinatura]

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PAINS – MINAS GERAIS**

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação Nosso Senhor do Bonfim			CNPJ: 03.020.207/0001-16	
ENDEREÇO: Rua Doresópolis, 271				
CIDADE: Pains	UF: MG	CEP: 35582-000	DDD/Fone: 37-9941-3447	E.A.: Municipal
CONTA CORRENTE: 109.793-8	BANCO Nº: CREDIPAINS	AGÊNCIA: 3095	PRAÇA DE PAGAMENTO: Pains - MG	
NOME DO RESPONSÁVEL: Joel Amaro dos Santos Júnior			CPF: 074.825.036-09	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/O.E.:MG- 14.784.068- SSP-MG			CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua do Contorno, 1113, centro, Pains - MG			CEP: 35582-000	

2 – OUTROS PARTICÍPES

NOME:	CPF:	E.A.:
-------	------	-------

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Preservação e divulgação da Cultura Nativa	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	01/04/2011	30/06/2011

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – O QUE E ONDE SERÁ UTILIZADO:

Divulga e preservar a cultura de raiz do Município de Pains, com capoeira, congado, folia de reis e outras. Através de viagem de intercâmbios, aulas musicais e cantorias de épocas e eventos no Município com o sentido de preservar a memória dos nossos antepassados.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O motivo que leva a Associação Nosso Senhor do Bonfim a tomar a iniciativa de realizar este projeto é a falta de incentivos, não sendo possível preservação das atividades culturais da qual é mantenedora. A execução deste projeto irá favorecer pessoas de baixa renda do nosso Município, pois estas manifestações são de caráter popular, levantando a auto-estima das pessoas excluídas da nossa sociedade e favorecendo os descendentes afros. O diferencial deste projeto e o resgate histórico dos nomes de pessoas que ao longo dos séculos mantiveram estes manifestos relacionados aos negros e ao ser realizados, arrastam multidões de populares que se emocionam ao verem manifestos de época. Visando trazer aos dias atuais atividades memoráveis dignas de figurar na histórica, pois conta em manifestos a história de uma raça que contribui muito para a construção deste país e não é reconhecido como devia ser. Enfim este projeto estará contribuindo para a identificação tradicional dos descendentes afro-brasileiros fazendo com que sintam orgulho de sua raça.

APROVADO em 1ª discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 04/04/2011
Ass. [Assinatura]
Presidente

APROVADO em 2ª discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 18/04/2011
Ass. [Assinatura]
Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

4 – PROGRAMAS DE EXECUÇÃO

Meta	Ação	Quantidade	Duração	
			Início	Término
01	Compra de uniformes	01	04/2011	06/2011
02	Compra de um tatame	01	04/2011	06/2011

4.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
---	---	---	3.000,00	---	---
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
---	---	---	---	---	---

4.2 – CUSTOS E PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
SOLICITAÇÃO	3.000,00	100
CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	-	
OUTRAS FONTES	-	
CUSTO DA PROPOSTA	3.000,00	100

Venho submeter à apreciação deste Conselho o presente Plano de Trabalho, tendo em vista o repasse de recursos através de convênio.

Data: 14/03/2011

Joel Amaro dos Santos Júnior
Presidente

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que estamos apresentando o presente Plano para avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC – e que prestaremos contas, no prazo de 30 (trinta) dias, através de relatório mensal, aplicando-se os recursos exclusivamente aos objetos conveniados.

Pains - Minas Gerais, 14/03/2011

Rosa Maria de Mendonça Goulart
Secretária Municipal de Educação e Cultura

APROVADO em 1ª discussão

por Sete votos a zero

Sala das Sessões 04/04/2011

Ass. Melo
Presidente

APROVADO em 2ª discussão

por Sete votos a zero

Sala das Sessões 18/04/2011

Ass. Pinto
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAMOS O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZAMOS A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

Pains, 14/03/2011


RONALDO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA


APROVADO em 1ª discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 04/04/2011
Ass. [Signature]
Presidente

APROVADO em 2ª discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 18/04/2011
Ass. [Signature]
Presidente